



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 193/GDGCJ.GP, DE 8 DE JUNHO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº TST-82704/2006-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I do ATO.GDGCJ.GP.Nº 33/2005, para adotar o PVC camurça 0,20 mm de espessura como material a ser utilizado na confecção das capas plásticas, e

Art. 2º Determinar seja providenciado novo *layout* da capa plástica, observando a nova especificação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO